



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 09-D/FMAS/2024

PROCESSO: 2022/249.957

CONTRATO Nº 09-D/ FMAS/ 2024.

TERMO ADITIVO Nº: 02

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa ALAG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 41.710.060/0001-85.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo de transporte de coleta de lixo extraordinário, destinado à gestão operacional da unidade Restaurante do Povo de Nova Iguaçu

VALOR GLOBAL: R\$ 142.968,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.306.5077.1070

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1661

NOTA DE EMPENHO Nº: 00435/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026.

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 05864/2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 09-F/FMAS/2024

PROCESSO: 2022/249.957

CONTRATO Nº 09-F/ FMAS/ 2024.

TERMO ADITIVO Nº: 02

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 22.326.653/0001-06.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato acima mencionado, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de geradores, destinados à gestão operacional da unidade Restaurante do Povo de Nova Iguaçu.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.306.5077.1070

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11

FONTE DE RECURSOS: 1661

NOTA DE EMPENHO Nº: 00436/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026.

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 05865/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 154/SEMCULT/GS/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que a regulamentam, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura e na Lei 13.018/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os extratos dos Termos de Execução Cultural dos suplentes contemplados no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 05866/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000387/2026-13
TERMO DE EXECUÇÃO: 099/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRUPO ARTESÃO TEATRO REPRESENTADO POR LAYRA GUIMARÃES FERREIRA
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2, PARA A **EXECUÇÃO** DO PROJETO CULTURAL
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00
ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719
NOTA DE EMPENHO: 03627/2026-01
FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 05867/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000388/2026-68
TERMO DE EXECUÇÃO: 100/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JU YAO/ EURARTS REPRESENTADO POR MARLON PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2, PARA A **EXECUÇÃO** DO PROJETO CULTURAL
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00
ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719
NOTA DE EMPENHO: 03628-2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 05868/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
245/2026	GISELE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
246/2026	STEFANE DA SILVA MIRANDA FIGUEIRA PORTELA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/08/2026, com término em 30/08/2027.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05869/2026